

PARECER Nº : 056/2020
RELATOR : Acácio Rocha Perez Guerrero
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 011/2020
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo :” Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo alienar bens imóveis, mediante Processo Licitatório, para a captação de recursos financeiros que serão reinvestidos em novos bens patrimoniais e dá outras providências.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, XI da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 225, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 14 de agosto de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vice-Presidente

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Membro